



REGULAMENTO GERAL

1ª CORRIDA DA POLÍCIA FEDERAL DO CEARÁ

A primeira Corrida da Polícia Federal é uma realização da ASPOFECE e do SINPOF em comemoração aos 80 anos de existência da Polícia Federal. Há um ano, foi criado o Programa Institucional Rosa dos Ventos, que visa o enfrentamento do adoecimento mental, através da promoção de saúde física, mental e espiritual, com foco na qualidade de vida do indivíduo. Nesse contexto, a corrida da Polícia Federal faz parte de um dos eixos estratégicos do Programa Rosa dos Ventos e permitirá, para além do cuidado físico, a integração entre os servidores e outras forças de Segurança Pública e também com a comunidade corredora cearense.

O evento será realizado no dia 15 de setembro de 2024, no Bolsão de Estacionamento da Beira Mar, na altura da Avenida Rui Barbosa, em Fortaleza – CE.

Art. 1 - Poderão participar da **1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará** pessoas de ambos os sexos – Profissionais das Forças de Segurança, Público Civil, PCDs e Kids – com idade mínima de 16 anos (2008) para a corrida de 10 km; 14 anos (2010) para a corrida de 5 km, para a corrida Kids idade mínima de 2 anos (2022) a 13 anos (2011) completos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2 - A **1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará**, será realizada no dia **15 de Setembro de 2024**, com a largada prevista para as 05:45 horas, largada única com exceção da corrida Kids (previsão de largada 7:45) - do Bolsão de Estacionamento da Beira Mar, na altura da Avenida Rui Barbosa, na cidade de Fortaleza/CE, para até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas nas seguintes distâncias:

- A. **CORRIDA** de 10 km;
- B. **CORRIDA** de 5 km.
- C. **CORRIDA PCD** de 5 km
- D. **CORRIDA Kids** 2 a 6 anos (50m – 2022 - 2018)
7 e 8 anos (100m – 2017 - 2016)
9 a 13 anos (200m – 2015 - 2011)



Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 5:45h: Largada Única da Corrida de 10 km e 5 km, - 5:40h PCD. masculino e feminino

Kids: largada logo após o término da corrida

Art. 4 - As provas terão duração máxima de 90 minutos. Uma vez atingido esse tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da prova.

Ao ser convidado (a) a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5 - Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública e Militar.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá staffs civis para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Todos os inscritos na **1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará** estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais aos praticantes de corrida de rua e afins. A apólice se encontra em poder da Associação dos Servidores da Polícia Federal do Ceará - ASPOFECE e cobre somente o participante devidamente inscrito.

Art. 8 - Serão colocados à disposição dos atletas Sanitários e Guarda-volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.



9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 - Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 13 - É proibido o auxílio de terceiros de pessoa não inscrita, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 14 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 15 - O participante da **1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará** cede, de forma gratuita, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante



e após a competição, à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 16 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 17 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 18 - **REGRA DE PARTICIPAÇÃO.**

18.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

18.2 A idade mínima de participação para as provas de 5 km e 10 km, será, respectivamente, de 14 anos (nascidos em 2010) e 16 anos (nascidos em 2008) - (Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo).

18.2.1 **Kids**

2 a 6 anos (50m - 2022 - 2018)

7 a 9 anos (100m - 2017 - 2015)

10 a 13 anos (200m - 2016 - 2011)

18.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

18.4 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

18.5 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.



18.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 19 – **INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES**

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

19.1 As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, sendo 100 inscrições kids, tendo seu início no dia **22/05/2024 e o encerramento às 23:59 do dia 15/08/2024**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

19.2 Valores de Inscrições:

POLÍCIA FEDERAL

Os 100 primeiros atletas Associados e/ou Sindicalizados do Estado do Ceará serão isentos da taxa de inscrição, mas deverão obrigatoriamente efetuar a doação de 2kg de alimentos a serem entregues no dia do recebimento dos kits.

Os atletas Associados e/ou Sindicalizados inscritos após o limite das isenções deverão pagar o valor de R\$ 90,00 + taxa do site R\$ 7,20.

PÚBLICO GERAL

R\$ 90,00 + taxa site R\$ 7,20

GRUPOS E ASSESSORIAS

R\$ 80,00 + taxa site R\$ 7,20 - a cada 15 inscrições 1 (uma) cortesia, inscrições feitas via cupom, solicite o seu.

KIDS

R\$ 90,00 + taxa site R\$ 7,20

KIDS (FILHOS DE ASSOCIADOS E/OU SINDICALIZADOS DO CEARÁ)

R\$ 45,00 + taxa site R\$ 7,20



IDOSO E PCDS

50% - R\$ 45,00 + R\$ 7,20

OBS 01: Os participantes deverão entregar 02 kg de alimentos (não perecíveis) que serão destinados ao projeto da Regional II.

OBS 02: Os servidores da PF deverão apresentar a funcional no ato de retirada do kit.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pessoas acima de 60 anos (Estatuto do Idoso) e atletas cadeirantes e com necessidades especiais comprovadas terão desconto de 50% na inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG para os idosos e a comprovação de um laudo médico para os atletas deficientes, no dia da entrega dos kits.

Atletas Cadeirantes: É considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma Cadeira de Rodas.

19.3 O Atleta assume a responsabilidade de conhecer o percurso do qual participará, sendo que a organizadora do evento não é responsável pela segurança de ATLETAS que participam do Evento, que não estiverem dentro do percurso destinado.

19.4 Na ficha de inscrição, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

19.5 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

OBS 01: NÃO HAVERÁ ISENÇÃO DOS ALIMENTOS. É OBRIGATÓRIO A TODOS OS ATLETAS PAGANTES (MILITARES E CIVIS).



OBS 02: Os kg de alimentos deverão ser entregues no dia do recebimento do kit.

OBS 03: O kit será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camisa do evento, sacochila, informativos e brindes promocionais dos patrocinadores se houver.

Art. 20 - **LOCAIS DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas somente através do site:

www.forchip.com.br

20.1 O atleta deve apresentar o comprovante de pagamento (caso seja necessário), gerado na conclusão de sua inscrição.

20.2 O valor da inscrição será considerado levando em conta a data do pagamento e não a data do preenchimento da ficha. Somente será validada a inscrição, após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos, desde que o pagamento tenha sido efetuado no prazo.

20.3 A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 21 - **RETIRADA DE KIT**

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

21.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 13 e 14/09/2024, no local e horários abaixo:

Local: A DEFINIR – será divulgado no site do Evento.

21.2 Para a retirada do KIT - será necessário apresentar o documento de identidade (não serão aceitas cópias, em hipótese nenhuma).

22.3 A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descritos acima 20.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.



21.4 O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida e produtos fornecidos pelos patrocinadores, se houver.

21.5 O atleta receberá um Chip com o número de cronometragem descartável, junto com o seu kit, que deverá ser fixado no peito.

21.6 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

21.7 O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.

21.8 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará passível erro de leitura do chip do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10 km, 5 km, sendo passível de desclassificação o atleta que correr com o número (cor) que não condiz com a sua inscrição.

21.9 Ao final da prova, os participantes receberão a medalha de participação.

Art. 22 - **PERCURSO**

O percurso das corridas será divulgado no site www.forchip.com.br

Art. 23 – **CRONOMETRAGEM e RESULTADOS**

23.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará** será utilizado sistema de transponder (chip) pela empresa Forchip Cronometragem. A supervisão dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino).



23.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO” - Este tempo é computado a partir do momento do tiro de partida da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo.

23.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

23.4 A FORCHIP disponibilizará um QRcode que vai estar em seu número de peito. Ao finalizar a sua corrida, basta escanear o Qrcode e será redirecionado para o seu resultado final.

23.5 Os resultados da 1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: www.forchip.com.br

Art. 24 – **Das CATEGORIAS**

Na **1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará** serão disputadas as seguintes categorias:

- a) Aberto e Polícia Federal 10 km: Masculino e Feminino
- b) Aberto e Polícia Federal 5 Km: Masculino e Feminino
- c) PCD 5 Km: Masculino e Feminino
- e) Cadeirante 5 Km: Masculino e Feminino
- f) Kids (de acordo com o art 18.2.1)

24.1 Na **1ª Corrida da Polícia Federal do Ceará**, as categorias serão disputadas de acordo com as seguintes faixas etárias:



5km e 10 km Polícia Federal - Masculina

- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos acima

5km e 10 km Polícia Federal - Feminina

- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos acima

5km e 10 km Público Geral - Masculina

- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos acima

5km e 10 km Público Geral - Feminina

- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos



50 a 59 anos

60 anos a cima

24.2 Haverá premiações específicas para os 3 (três) primeiros colocados geral feminino e masculino (Aberta e Policial Federal), nos 5km e 10km.

24.3 Haverá premiações específicas para os primeiros colocados de cada faixa etária de ambos os sexos: masculino e feminino (Aberta e Policial Federal), nos 5km e 10km.

Parágrafo único: Não haverá acumulo de premiação. Haverá medalha para todos os atletas que concluírem a prova.

Art. 25 – **PREMIAÇÃO**

25.1 - Todos os atletas inscritos e que concluírem a prova no tempo máximo previsto no Art. 4 terão direito a uma medalha de participação.

25.2 - Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados geral no Aberto e Policial Federal em cada prova de 5 KM e 10 km Masculino e Feminino.

CATEGORIA POLICIAL FEDERAL

Corrida 10 km geral: Masculino e Feminino – 1º, 2º e 3º colocados – troféus.

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino - 1º, 2º e 3º colocados – troféus.

CATEGORIA CIVIL

Corrida 10 km geral: Masculino e Feminino – 1º, 2º e 3º colocados – troféus.

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino - 1º, 2º e 3º colocados - troféus.

CATEGORIA CADEIRANTE



Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino- 1º, 2º e 3º colocados – troféus.

CATEGORIA PCD NÃO CADEIRANTE

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino 1º, 2º e 3º colocados – troféus.

Art. 26 DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

Postos de água: APROXIMADO KM 2 – 4 – 6 - 8 e chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e na chegada.

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso.

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

26.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

Art. 27 - MONTAGEM DE TENDAS

27.1 Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias, Empresas e Clubes. Os interessados em montar suas tendas entrem em contato com a Organização do evento, através de ofício pelo e-mail: rosadosventosce@pf.gov.br ou através do telefone: (85)33924867 ou (61) 996923409.

27.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

27.3 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias,



empresas ou clubes de corridas retirem sua(s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

27.4 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

27.5 Área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até 2(duas) tendas 3m x 3m ou 1(uma) atenda 5m x5m. A montagem está liberada no sábado dia 14/09 a partir das 23h00min até 04h00min do dia 15/09, sendo por ordem de chegada.

Art. 28 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 20 de maio de 2024.

A Coordenação